

Publicado no D.O.E. edição do dia 28/10/08

**Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até
12/11/08**

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO
IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS.**

PROC. TC 02176/07 – (Prestação de Contas) – MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de **CURRAL DE CIMA**;

PROC. TC 02268/07 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR, Prefeito do Município de **LUCENA**;

PROC. TC 02118/07 – (Prestação de Contas) – SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ, LIDYANE PEREIRA SILVA, ANA PRISCILA ALVES QUEIROZ E JAM'S DE SOUZA TIMÓTEO, respectivamente, Prefeito do Município de **SOLÂNEA** e seus Advogados;

PROC. TC 01909/08 – (Prestação de Contas) – ESPEDITO ALVES LEITE, Presidente da Câmara Municipal de **SANTARÉM**;

PROC. TC 02198/07 – (Prestação de Contas) – VERÔNICA MARIA PESSOA FREIRE, ex-Presidente da Câmara Municipal de **DUAS ESTRADAS**;

PROC. TC 06746/08 – (Inspeção Especial) – AJÁCIO GOMES WANDERLEY, Prefeito do Município de **MALTA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 30 de Outubro de 2008.
Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.